DECRETO Nº. 5539/2026, de 26 de Janeiro de 2026.

Regulamenta Escala de Plantões aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 120/2024, de 05/04/2024, Art. 51º, e conforme Comunicação Interna de 15/01/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Regulamentada Escala de Plantões aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, do mês de Janeiro de 2026, conforme escala de plantão em anexo, encaminhada pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 26 de Janeiro de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

ESCALA DE PLANTÃO DOS MOTORISTAS
JANEIRO/2026

DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
				01 LUIZ	02 ARMANDO	03 ARMANDO
04 ARMANDO	05 LUIZ	06 ARIEL	07 DIVO	08 ARMANDO	09 WOLMIR	10 WOLMIR
11 WOLMIR	12 ARIEL	13 DIVO	14 LUIZ	15 WOLMIR	16 MILTON	17 MILTON
18 MILTON	19 ARIEL	20 WOLMIR	21 DIVO	22 MILTO	23 LUIZ	24 LUIZ
25 LUIZ	26 WOLMIR	27 DIVO	28 MILTON	29 LUIZ	30 ARIEL	31 ARIEL

DURANTE A SEMANA PLANTÃO NOTURNO 17h00min às 07h00min
FINAL DE SEMANA PLANTÃO 24 horas
FERIADO: 01/01 02/01- ARIEL